



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 50/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - NOMEIA DIRETORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N.º 50/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia diretores escolares e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º. Ficam nomeados para os cargos de diretor escolar das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

N.º	ESCOLAS	NOME DO DIRETOR (A)	Nível	Class e	FGM (Função Gratificada do Magistério)
1	Esc. Municipal Alice Sales Pereira	Vanusa Aparecida Santana Xavier	II	E	FGM – 5
2	Esc. Municipal Antônio Pereira da Silva	Leia Cássia S. Pinto	III	D	FGM – 5
3	Esc. Municipal Dindinha Jove	Genivaldo Dias dos Santos	III	E	FGM – 5
4	Esc. Municipal José Braz Cavalcante	Kelma Cristiane Silva Santos	III	D	FGM – 5
5	Esc. Municipal José de Oliveira Cunha	Fabiane Oliveira Lima Moraes	III	D	FGM-4
6	Esc. Municipal Lindaura Brito de Assunção	Claudia Farias Dias	III	E	FGM-4
7	Esc. Municipal Monteiro Lobato	Yonara Viana Navarro de Oliveira	II	E	FGM-4
8	Esc. Municipal Onelice Pinto Nascimento	Janete Costa do Ouro Gomes	III	C	FGM – 5
9	Esc. Municipal Prof. Otávio Samuel dos Santos	Sebastião Moraes de Almeida	II	E	FGM – 4
10	Esc. Municipal Proinfância	Luciene Fogaça Farias	II	D	FGM – 5

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br






PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

	Professora Alesandra Pereira de Souza				
11	Esc. Municipal São Francisco	Oswaldina Gusmão de Santana	III	E	FGM - 4
12	Esc. Municipal Francisco Pinto	Maria da Paixão Oliveira dos Santos	II	D	FGM - 4
13	Esc. Municipal Francisco Reis	Kátia Conceição Rodrigues dos Santos	II	D	FGM - 4
14	Esc. Municipal João Pereira Pinto	Antônio Carlos Pereira da Silva	II	C	FGM - 5
15	Esc. Municipal José Eduardo Vieira Raduan	Rosa Maria Alves da Silva	II	D	FGM - 5
16	Esc. Municipal José Rodrigues de Brito	Valdecy Costa Silva	II	C	FGM - 5
17	Esc. Municipal Luís Viana Filho	Cristiane Borges da Cruz Mota	III	C	FGM - 5
19	Esc. Municipal Nossa Senhora da Conceição	Verinha de Souza Ferreira	I	D	FGM - 4
20	Esc. Municipal Nossa Senhora de Fátima	Rita de Cássia Soares da Cunha	II	D	FGM - 5
21	Esc. Municipal Ozias Cassiano	Angelice Soares da Paz	I	E	FGM - 4
22	Esc. Municipal Patrício Vieira Lima	Késsia Neves de Souza	II	C	FGM - 4
23	Esc. Municipal Padre Manoel da Nóbrega	Eliane Lopes Pinto	III	C	FGM - 4
24	Esc. Municipal Santa Efigênia	Glauce Mayre Santos	II	C	FGM - 4
25	Esc. Municipal Santa Luzia	Joana D'arc Ferreira de Brito Pinto	III	D	FGM - 4
26	Esc. Municipal Santa Rita	Luzimar Fernandes da Silva Rocha	II	D	FGM - 4
27	Esc. Municipal São Jerônimo	Maria Aparecida da Silva Soares Pires	III	D	FGM - 5
28	Esc. Municipal São José	Sandra Juliana Santos Pereira	II	D	FGM - 5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
 Prefeita Municipal

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
 CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/56D8-51E8-DE17-8500-2455> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56D8-51E8-DE17-8500-2455



Hash do Documento

092944ce6505ddd6de5ad9fd51fd9190f2611eb309dac2dbec5014c0bea8fdc9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/02/2021 12:00 UTC-03:00